



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL Nº 03/2025

OSC Proponente: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul - AAESVS

CNPJ: 03.119.057/0001-00

Endereço: RUA VENÂNCIO AIRES Nº 651, CASA, CENTRO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Objeto da Parceria: Repasse financeiro para custeio do transporte dos alunos para São Vicente do Sul/RS.

Valor total: R\$ 254.988,00

Prestação de conta referente à liberação da 3ª parcela: R\$ 28.332,00 e R\$ 10.000,00 da emenda 04 (em 04/06/2025)

Tipo da Parceria: Fomento

Termo nº: 003/2025

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 1º do Decreto 1230/2022 “a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, devendo observar as regras previstas nos artigos 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 875/2018”.

Considerando o Art. 2º do Decreto 1230/2022 “as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros”.

1.1 Relatório de execução do objeto: A Organização da Sociedade Civil apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, com a descrição das





atividades realizadas e as metas alcançadas através da contratação de empresa prestadora de serviço.

1.2 Relatório de execução financeira: A Organização da Sociedade Civil apresentou notas e Relatório de Execução Físico - Financeira com demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos.

1.3 Notas e comprovantes fiscais: A Organização da Sociedade Civil apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária, em que não há nada que a desabone.

1.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria: A Organização da Sociedade Civil apresentou extrato da movimentação bancária realizada pela OSC, no qual ficou evidenciado o recebimento e utilização do valor liberado na 3ª parcela, conforme o cronograma de desembolso financeiro.

1.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes: A Organização da Sociedade Civil apresentou comprovação do cumprimento do objeto com fotos, conforme anexos.

2. CONCLUSÃO

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em repasse financeiro para custeio de parte do transporte dos alunos residentes em São Francisco de Assis/RS, que estudam em São Vicente do Sul/RS, sendo o objetivo principal da parceria é fomentar a busca pela qualificação profissional dos munícipes, é necessário salientar, que a contrapartida proposta pela OSC, divulgação, através da página no "Instagram", sobre conscientização da comunidade em relação **AO PROJETO CORRETA SEPARAÇÃO DO LIXO**, foi atingida plenamente.





Considerando os documentos apresentados pela proponente, concluiu-se que a instituição respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 875/2018 e nº1230/2022, e não há nada que desabone a Organização da Sociedade Civil, aprovando assim sua prestação de contas parcial.

São Francisco de Assis/RS, 14 de julho de 2025.

Vivian Alkaim Salomão José
Gestor de Parcerias
Port. 164/2024



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 03/2025

São Francisco de Assis, 07 de julho de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vivian Alkaim Salomão José

Gestora do Termo de Parceria/Fomento nº 003/2025

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela de R\$ 28.332,00 terceira parcela, dos recursos repassados pelo Município de São Francisco de Assis, por meio do Termo de Parceria/Fomento nº 003/2025, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Relatório de Execução Físico-Financeira
- Relação de Pagamentos Efetuados

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Cristiane Lançanova Maia
Cristiane Lançanova Maia
Presidente

*Recebido
em 11/07/25
[assinatura]*

ANEXO V-B

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[X] TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 30/06/2025 da Secretaria de Município de São Francisco de Assis, na importância de R\$ 28.332,00 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e dois), e aplicação de recursos recebidos em 04/06/2025 do Vereador Nilo Santos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de Emenda 04, destinados à Busca de qualificação profissional para jovens e adultos de São Francisco de Assis, correspondente a terceira etapa da presente meta.

Ações programadas:

- Custear parte do valor pago pelos associados mensalmente;
- Criar uma página no instagram para divulgação do programa oferecido pela prefeitura;

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

- Pagamento de parte das despesas com transporte;
- Conhecimento do projeto junto a Secretaria de Educação sobre o projeto, para futuras palestras em escolas da área urbana do município;
- Publicação de quatro cards na página do instagram (@associacao_svs), e no Facebook (Associação dos Estudantes de São Vicente do Sul);
- Custeio do valor de 28.322,00, parte do valor pago pelos associados;

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

- Pagamento dos valores em dívida com a empresa;
- Divulgação para a sociedade de São Francisco de Assis, o projeto sobre a correta separação do lixo;
- Palestras em duas escolas da rede municipal de educação da área urbana do município, sobre a correta separação do lixo.

Atividades ainda em fase de realização:

- Desenvolvimento de cards informativos para a população da cidade.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº003/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São Francisco de Assis, 07 de julho de 2025.

Cristiane Lançanova Maia
Cristiane Lançanova Maia
Presidente da AAESVS

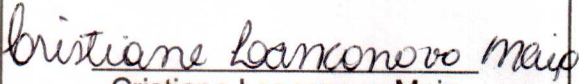
ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul
[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__
[X] TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	254.988,00	28.332,00.	84.996,00
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL	254.988,00	28.332,00	84.996,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapas/ Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	1	Redução do custo mensal do transporte	254.988,00	R\$	28.332,000	169.992,00
2	1	Criação e manutenção de uma página de conscientização	4 postagens	mensal	12 postagem	24 postagens
3	1	Palestras em duas escolas municipais	2 palestras	dois semestres	0 palestras	2 palestras
TOTAL						

 Cristiane Lançanova Maia Presidente da AAESVS	 Joner Medeiros Azzolin Contador
---	--

ANEXO V-E

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

[X] TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento			Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	OB/DOC/ TED	Nº	Data da Compensação	
Transnicola	06.049.376/0001-77	000.0016 28-1	28/05/2025	28.322,00	PIX	-	30/06/2025	28.322,00
Transnicola	06.049.376/0001-77	000.001.6 69-1	30/06/2025	10.000,00	PIX		04/06/2025	10.000,00
TOTAL								38.322,00
TOTAL ACUMULADO								38.322,00

<i>Cristiane Lançanova Maia</i> Cristiane Lançanova Maia Presidente da AAESVS	<i>Joner Medeiros Azzolin</i> Joner Medeiros Azzolin Contador
--	--

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Documento Fiscal	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc.
DOC/TED	OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

Postagens Instagram:

Postagem Facebook:

[illegible]

BANRISUL EXTRA CAIXA BCR

TIPO LANCAMENTO: EMISSAO TED CLIENTE

ORIGEM DEBITO: 4000 0000 000 0000
CONTA: 06.045420.0-1
NOME: ASSOCIACAO ASSISENSE DE E

CREDITO: 0001 0000 000 0000

SOLICITANTE: 3292843
JUSTIFICATIVA: EMISSAO TED

Christiane Bancarro Maciel P. Assis
ASSINATURA

03851002 3009 00365601072025 *****28.332,00R
03B9087AC82BA6C2DF3F97B57631ACE7E440

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL S P B

***** DADOS DO REMETENTE *****
AGENCIA/CONTA : 0385 06.045420.0-1
TELEFONE : 984320868

***** DADOS DO FAVORECIDO *****
BANCO : 0104 ISPB : 00360305
AGENCIA : 0503 TIPO CONTA : CC
CONTA : 0000000003424
NOME : TRANSNICOLA LTDA
CPF/CNPJ : 060493760001-77
COD. IDENTIF. TRANSF. :
FINALIDADE : 00010
HISTORICO : CRED EM CONTA

03851002 1271 00366101072025 *****28.332,00R
032825716EB499867B7F0EC7E5D993B19A58

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATÉ 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL EXTRA CAIXA BCR

TIPO LANCAMENTO: EMISSAO TED CLIENTE

ORIGEM DEBITO: 4000 0000 000 0000
CONTA: 06.045420.0-1
NOME: ASSOCIACAO ASSISENSE DE E

CREDITO: 0001 0000 000 0000

SOLICITANTE: 3292843
JUSTIFICATIVA: PGTO DE TED

Christiane Bancarro Maciel P. Assis
ASSINATURA

03851002 3009 00368301072025 *****10.000,00R
031CEB7EFD8DB97F57B63FC9C2C87C9A515

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL S P B

***** DADOS DO REMETENTE *****
AGENCIA/CONTA : 0385 06.045420.0-1
TELEFONE : 984320868

***** DADOS DO FAVORECIDO *****
BANCO : 0104 ISPB : 00360305
AGENCIA : 0503 TIPO CONTA : CC
CONTA : 0000000003424
NOME : TRANSNICOLA LTDA
CPF/CNPJ : 060493760001-77
COD. IDENTIF. TRANSF. :
FINALIDADE : 00010
HISTORICO : CRED EM CONTA

03851002 1271 00368701072025 *****10.000,00R
036B5A0FBAC5A27F5A405AF03B7B4B8E0F82

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATÉ 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

TRANSNICOLA LTDA - EPP		DACTE OS				MODAL RODOVIÁRIO	
R BORGES DE MEDEIROS, 1644 SALA 102 CENTRO CEP: 97610-000 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS CNPJ: 06.049.376/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1180052053 TELEFONE: (55)3252-2002		Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços				INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO	
		MODELO 67	SÉRIE 1	NÚMERO 000.001.668	FOLHA 01/01	DATA E HORA DE EMISSÃO 29/06/2025 10:34:52	
							
Chave de acesso 4325 0606 0493 7600 0177 6700 1000 0016 6810 6304 2642							
TIPO DO CT-E NORMAL		TIPO DO SERVIÇO TRANSP. PESSOAS		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal			
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE COMERCIAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143250117446745 29/06/2025 10:49:42					
INÍCIO DA PRESTAÇÃO SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS - 4318101		PERCURSO DO VEÍCULO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO SAO VICENTE DO SUL - RS - 4319802			
TOMADOR DO SERVIÇO ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE SAO VICENTE DO SUL ENDEREÇO RUA 13 DE JANEIRO, 253 - - CENTRO CNPJ/CPF 03.119.057/0001-00		MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS PAÍS BRASIL		CEP 97610-000			
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		FONE					
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO							
QUANTIDADE 1	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS VIAGEM						
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
NOME VALOR FRETE	VALOR 28.332,00	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO 28.332,00	
						VALOR A RECEBER 28.332,00	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS			BASE DE CÁLCULO 0,00	ALÍQ. ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	% RED.BC.CALC.	
VALOR DO PIS 0,00		VALOR COFINS 0,00		VALOR DO IMPOSTO DE RENDA 0,00		VALOR DO INSS 0,00	
						VALOR DO CSLL 0,00	
OBSERVAÇÕES							
BASE DE CALCULO DO ICMS REDUZIDA PARA 20% CONFORME LIVRO I, ARTIGO 24, INCISO I DO RICMS/RS.;REFERENTE AO TRANSPORTE DO MES DE JUNHO DE 2025.;							
SEGURO DA VIAGEM							
RESPONSÁVEL Emitente		NOME DA SEGURADORA			NÚMERO DA APÓLICE		
DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO							
TERMO AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL 0000000000000000000000002620	PLACA DO VEÍCULO		RENAVAM DO VEÍCULO		CNPJ/CPF 06049376000177	
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E				RESERVADO AO FISCO			

